



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 357/2021



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO

Resolução nº001/2025- CMDM Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Davinópolis – MA. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, em sua reunião ordinária, realizada no dia 29 DE ABRIL DE 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 026/2008 de 04 de junho de 2008. RESOLVE: **Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Davinópolis – MA – CMDM. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá bimestralmente em sessões plenárias, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 03 de junho de 2025. Rosilda de Sousa Silva, Presidente do CMDM.

Rosilda de Sousa Silva

Rosilda de Sousa Silva

Presidente do CMDM

